

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 31/12/2024	7
DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023	8
DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022	9
Demonstração de Valor Adicionado	10
Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	11
Notas Explicativas	14

Pareceres e Declarações

Relatório do Auditor Independente - Negativa de Opinião	25
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	26
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	27

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Último Exercício Social 31/12/2024
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	500
Preferenciais	0
Total	500
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2024	Penúltimo Exercício 31/12/2023	Antepenúltimo Exercício 31/12/2022
1	Ativo Total	31.159	21.340	17.282
1.01	Ativo Circulante	31.159	21.340	17.282
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	80	16	2
1.01.03	Contas a Receber	31.077	21.324	17.280
1.01.06	Tributos a Recuperar	2	0	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2024	Penúltimo Exercício 31/12/2023	Antepenúltimo Exercício 31/12/2022
2	Passivo Total	31.159	21.340	17.282
2.01	Passivo Circulante	126	60	46
2.01.02	Fornecedores	39	3	6
2.01.03	Obrigações Fiscais	2	1	3
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	2	1	3
2.01.05	Outras Obrigações	85	56	37
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	10	0	0
2.01.05.02	Outros	75	56	37
2.01.05.02.04	Outras Obrigações	75	56	37
2.02	Passivo Não Circulante	31.032	21.279	17.235
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	31.032	21.279	17.235
2.02.01.02	Debêntures	31.032	21.279	17.235
2.03	Patrimônio Líquido	1	1	1
2.03.01	Capital Social Realizado	1	1	1

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Penúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Antepenúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	4.693	2.689	3.913
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-4.693	-2.689	-3.879
3.03	Resultado Bruto	0	0	34
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	0	0	-38
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	0	0	-38
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	0	0	-31
3.04.02.02	Despesas Tributárias	0	0	-7
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	0	0	-4
3.06	Resultado Financeiro	0	0	4
3.06.01	Receitas Financeiras	0	0	5
3.06.02	Despesas Financeiras	0	0	-1

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há valores a serem informados.

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Penúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Antepenúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-4.995	-3.328	-11.456
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	0	0	-45
6.01.01.01	Ganhos/Perdas patrimoniais cotas de fundos	-2.187	-702	-3.913
6.01.01.02	Juros sobre as debentures	3.514	2.689	1.193
6.01.01.04	Prêmio de debentures	1.179	-1.987	2.675
6.01.01.05	Deságio s/ aquisição cotas	-2.506	0	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-4.995	-3.328	-11.411
6.01.02.01	Direitos realizáveis	-5.060	-3.342	-11.400
6.01.02.02	Obrigações tributárias	1	-2	3
6.01.02.03	Outras obrigações	20	19	-20
6.01.02.04	Contas a pagar	36	-3	6
6.01.02.05	Partes Relacionadas	10	0	0
6.01.02.06	Impostos a Recuperar	-2	0	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	5.060	3.342	11.400
6.03.01	Debentures	5.060	3.342	11.400
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	65	14	-56
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	16	2	58
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	81	16	2

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/12/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1	0	0	0	0	1
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1	0	0	0	0	1
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1	0	0	0	0	1

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1	0	0	0	0	1
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1	0	0	0	0	1
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1	0	0	0	0	1

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1	0	0	0	0	1
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1	0	0	0	0	1
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1	0	0	0	0	1

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Penúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Antepenúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022
7.01	Receitas	4.693	2.056	3.913
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-4.693	-2.056	-3.910
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-4.693	-2.056	-3.879
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	0	0	-31
7.03	Valor Adicionado Bruto	0	0	3
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	0	0	3
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	0	0	5
7.06.02	Receitas Financeiras	0	0	5
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	0	0	8
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	0	0	8
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	0	0	7
7.08.02.01	Federais	0	0	5
7.08.02.03	Municipais	0	0	2
7.08.05	Outros	0	0	1
7.08.05.01	Despesas financeiras	0	0	1

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho**Relatório da Administração**

Aos Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS MERCANTIS VI S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 43.335.774/0001-86, com sede na Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala M6, Itaim Bibi, CEP 04533-010 ("Companhia" ou "Travessia Securitizadora Mercantis VI"), apresenta-lhes o presente Relatório da Administração em conjunto com as anexas Demonstrações Financeiras Anuais e parecer dos auditores independentes da Companhia, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborado pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S. Esclarecemos que as Demonstrações Financeiras Anuais foram preparadas de acordo com as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as normas introduzidas pelos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), observando as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76").

1. Contexto Operacional

A Companhia tem por objeto social: (i) a aquisição e securitização de quaisquer creditórios originados por atividades empresariais e de quaisquer títulos e valores representativos de tais direitos creditórios ou lastreados em tais direitos creditórios, indiretamente ("Créditos Mercantis"); (ii) a emissão e colocação privada ou junto ao financeiro e de capitais, de qualquer título de crédito ou valor mobiliário compatível atividades, respeitados os trâmites da legislação aplicável; (iii) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitada; (iv) realização de operações de hedge em mercados de derivativos visando à cobertura de risco carteira de créditos; (v) a gestão e administração dos Créditos Mercantis, sendo pen contratação de terceiros para a prestação dos serviços de gestão, administração e cobra Créditos Mercantis, incluindo poderes para conceder descontos, prorrogar vencimentos ou características dos Créditos Mercantis; (vi) a aquisição e a alienação de títulos representativos lastreados em Créditos Mercantis; (vii) a emissão, recompra, revenda ou resgate de mobiliários de sua própria emissão nos mercados financeiro e de capitais, com lastro nos C Mercantis; (viii) a prestação de serviços envolvendo a estruturação de operações de securitização dos Créditos Mercantis; (ix) a realização de operações nos mercados de derivativos v cobertura de riscos na sua carteira de créditos; e (x) a prestação de garantias para os títulos e valores mobiliários por ela emitidos.

Parágrafo Primeiro - No âmbito das securitizações de Créditos Mercantis e emissões de títulos e valores mobiliários realizadas pela Companhia, será permitida a recompra dos Créditos

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Mercantis por seus cedentes originais, se feita à vista e/ou de outra forma desde que obtida a prévia e expressa autorização dos detentores dos títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia, nos termos dos Instrumentos de emissão de referidos títulos e valores mobiliários. No mesmo sentido, será permitida a substituição de Créditos Mercantis.

Parágrafo Segundo - A Companhia não poderá constituir subsidiárias ou participar de outras sociedades ou grupo de sociedades.

2. Condições econômicas da Companhia em 2024

A Companhia não auferiu lucros nem prejuízos no período encerrado em 31 de dezembro de 2024. Apesar disso, a Diretoria informa que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócios e honrar suas obrigações no curto, médio e longo prazo, visto que o Passivo da Companhia está condicionado ao desempenho do Ativo da Companhia, conforme previsto na 1ª e 2ª emissão de debêntures da Companhia.

2.1 Política de reinvestimentos de lucros e distribuição de dividendos

A destinação do lucro líquido do exercício segue o Estatuto Social da Companhia, conforme descrito a seguir: (i) 5% (cinco por cento) será destinado à constituição de reserva legal, respeitando o limite máximo de 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) pagamento do dividendo mínimo obrigatório; e (iii) pagamento de dividendos extraordinários, se aprovado pela Assembleia Geral. O saldo restante, após o cumprimento das obrigações legais, será destinado conforme determinado pela Assembleia Geral. No entanto, como mencionado no parágrafo anterior, a Companhia não obteve lucro líquido nem prejuízo.

2.2 Emissão de Dívidas

Em 31/12/2024, a Companhia conta com duas emissões. A companhia possuía debêntures conforme o "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A.", no montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). Em 02/02/2024, a Companhia realizou o "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Instituição de Regime Fiduciário, em Rito de Registro Automático, da Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A.", no montante de R\$ 2.064.073,39 (dois milhões, sessenta e quatro mil, setenta e três reais e trinta e nove centavos).

3. Investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas

A Companhia não possui participação em nenhuma outra sociedade.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho**4. Projetos desenvolvidos**

Em 31/12/2024 a Companhia possuía cotas de Fundo de Investimento Imobiliário que são oriundos de recursos provenientes de cotas da 1ª (primeira) emissão de cotas do Bluecap Desenvolvimento Logístico I Fundo de Investimento Imobiliário – FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.054.913/0001-05 (“Fundo”), que possui prazo de duração determinado de 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos. A companhia também conta com a aquisição de Cotas da 2ª (segunda) emissão do Bluecap Desenvolvimento Logístico I Fundo de Investimento Imobiliário – FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.054.913/0001-05 (“Fundo”), incluindo todos os Direitos Relacionados às Cotas 2ª emissão durante o Período de Alocação.

5. Informações sobre a prestação, pelo auditor independente ou por partes a ele relacionadas, de qualquer serviço que não seja de auditoria externa

A Companhia contratou o auditor independente apenas para a prestação do serviço de auditoria externa, evitando assim, qualquer tipo de conflito de interesse.

6. Perspectivas

Para o ano de 2025, a Companhia pretende continuar focando na estabilidade da 1ª e 2ª Emissão de Debêntures e na prestação de serviços relacionados à operação de securitização visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

Esclarecemos, por fim, que as Demonstrações Financeiras Anuais apresentadas abaixo têm a finalidade de atender ao disposto nos artigos 22 e 27 da Resolução CVM nº 80/22, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“[Res CVM 80](#)”) e que este Relatório da Administração é parte integrante das Informações Financeiras Intermediárias e deve ser lido em conjunto com as respectivas Notas Explicativas.

A handwritten signature in black ink that reads "Vinicius Stopa".

Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A.

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Notas Explicativas

1. Contexto operacional

A **Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A. (“Companhia”)**, foi constituída por meio da Assembleia Geral de Constituição, realizada no dia 09 de agosto de 2021.

A Companhia tem por objeto social: **(i)** A aquisição e a securitização de quaisquer direitos creditórios originados por atividades empresariais e de quaisquer títulos e valores mobiliários representativos de tais direitos creditórios ou lastreados em tais direitos creditórios, direta ou indiretamente (Créditos Mercantis); **(ii)** A emissão e a colocação, privada ou junto ao mercado financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação aplicável; **(iii)** A realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; **(iv)** A realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos; **(v)** a gestão e administração dos Créditos Mercantis, sendo permitida a contratação de terceiros para a prestação dos serviços de gestão, administração e cobrança dos Créditos Mercantis, incluindo poderes para conceder descontos, prorrogar vencimentos ou mudar características dos Créditos Mercantis; **(vi)** a aquisição e a alienação de títulos representativos ou lastreados em Créditos Mercantis; **(vii)** a emissão, recompra, revenda ou resgate de valores mobiliários de sua própria emissão nos mercados financeiro e de capitais, com lastro nos Créditos Mercantis; **(viii)** a prestação de serviços envolvendo a estruturação de operações de securitização dos Créditos Mercantis; **(ix)** a realização de operações nos mercados de derivativos visando cobertura de riscos na sua carteira de créditos; e **(x)** a prestação de garantias para os títulos e valores mobiliários por ela emitidos.

A Companhia foi constituída para adquirir as cotas da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) emissão de cotas do Bluecap Desenvolvimento Logístico I Fundo de Investimento Imobiliário – FII, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 40.054.913/0001-05 (“Fundo”). O fluxo das cotas do Fundo faz jus aos pagamentos das despesas, juros e principal das Debêntures emitidas pela Companhia.

Atualmente, a Companhia possui duas emissões de debêntures. A primeira emissão consistiu em 5.000.000.000 (cinco bilhões) de debêntures da série única, com valor nominal unitário de R\$ 0,01 (um centavo). Em 02 de fevereiro de 2024, a companhia realizou a segunda emissão, emitindo 206.407.339 (duzentos e seis milhões, quatrocentos e sete mil, trezentos e trinta e nove) debêntures da série única, com valor nominal unitário de R\$ 0,01 (um centavo).

Ambas as emissões garantem uma remuneração correspondente a 100% da variação acumulada do DI, acrescida de uma sobretaxa de 3,00% ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Notas Explicativas

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais

2.1. Autorização

Em conformidade com o Artigo 27, § 1º, incisos V e VI da Resolução CVM nº 80/22, os Diretores declaram que reviram, discutiram e aprovaram as demonstrações financeiras da Companhia e o relatório dos auditores independentes em 31 de março de 2025.

2.2. Base de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB).

As demonstrações financeiras são apresentadas em valores expressos em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia.

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas pode incluir entre outros a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para litígios e riscos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissa periodicamente, em prazos nunca superiores a um ano.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2.3. Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

Notas Explicativas

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais-- Continuação

2.4. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor. A Companhia não constituiu créditos tributários, estes serão reconhecidos somente quando houver perspectiva consistente de sua realização.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

2.6. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.7. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja pelo valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias:

Notas Explicativas

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais-- Continuação

2.7. Instrumentos financeiros--Continuação

- (i) Custo amortizado;
- (ii) Valor justo por meio do resultado;
- (iii) Valor justo por meio do resultado abrangente.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

2.7.1. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos principalmente com a finalidade ativa e frequente de negociação no curto prazo. É designado pela Companhia, no reconhecimento inicial, como mensurado ao valor justo por meio do resultado.

2.7.2. Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento

Os instrumentos financeiros mantidos até o vencimento são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Companhia tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

2.7.3. Empréstimos e recebíveis

São classificados como empréstimos e recebíveis os ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo.

Notas Explicativas

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais-- Continuação

2.8. Adoção de novos pronunciamentos, alterações e interpretações de pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC

A Companhia não adotou antecipadamente os seguintes pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC, que já foram emitidos e ainda não estão vigentes:

Pronunciamento	Descrição	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras	O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos.	01/01/2027
IFRS 19, subsidiária sem responsabilidades públicas: Divulgações	Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS	01/01/2027
Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações financeiras Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial.	A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações financeiras Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações financeiras separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.	01/01/2025
Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações financeiras e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações financeiras compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio.	01/01/2025

A Administração está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em exercícios futuros. Quaisquer impactos identificados serão devidamente divulgados nas demonstrações financeiras, conforme necessário.

Notas Explicativas**3. Caixa e equivalentes de caixa**

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e bancos conta movimento	1	1
Aplicações financeiras de liquidez imediata (i)	79	15
Total	80	16

- (i) As aplicações financeiras de liquidez imediata são representadas substancialmente por aplicações em renda fixa, através do produto Itaú aplicação auto mais, e são remuneradas a uma taxa média mensal de 2% do Certificado de Depósito Interbancário podendo ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração apropriada.

4. Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário

As Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário adquiridos pela Companhia são oriundos de recursos provenientes de cotas da 1ª (primeira) e 2ª emissão de cotas do Bluecap Desenvolvimento Logístico I Fundo de Investimento Imobiliário – FII, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 40.054.913/0001-05 (“Fundo”), que possui prazo de duração determinado de 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos.

a) Composição

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o saldo a seguir representa:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Anterior	21.324	17.280
Aquisição de cotas de Fundo de Investimento Imobiliário	5.060	3.342
Ganhos patrimoniais - Cotas de Fundo (Vide Nota Explicativa nº 9)	2.187	702
Deságio sobre aquisição de cotas (Vide Nota Explicativa nº 9)	2.506	-
Total	31.077	21.324

Até a data de emissão deste relatório, as demonstrações financeiras relativas a 31 de dezembro de 2024 estavam em processo de auditoria.

b) Objetivo do fundo e política de investimento

A política do Fundo é o investimento no empreendimento imobiliário referente ao terreno rural denominado Gleba 1, localizado na Rodovia Fernão Dias, KM 934, no Bairro Monjolinho, na Cidade de Itapeva, no Estado de Minas Gerais, objeto da Matrícula nº 16.161 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, e áreas contíguas a referido terreno (“Imóvel”), primordialmente, por meio da aquisição direta do Imóvel ou, ainda, mediante a aquisição de ações ou cotas de sociedades de propósitos específicos, que, eventualmente, adquiram o Imóvel (“SPE”).

O objetivo do Fundo é a realização de ganho de capital mediante o investimento direto no Imóvel, para posterior venda ou obtenção de renda, bem como em quaisquer direitos reais sobre o Imóvel, ou, ainda, pelo investimento indireto no Imóvel, mediante a aquisição de SPE. A aquisição do Imóvel pelo Fundo visa a proporcionar aos seus Cotistas a rentabilidade decorrente da exploração comercial do Imóvel, bem como pela eventual comercialização do Imóvel. O Fundo poderá realizar construções, reformas ou benfeitorias no Imóvel com o objetivo de potencializar os retornos decorrentes de sua exploração comercial ou eventual comercialização.

Notas Explicativas

4. Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário--Continuação

b) Objetivo do fundo e política de investimento--Continuação

O Imóvel deverá atender, cumulativamente, aos seguintes critérios de conformidade, quando de sua aquisição pelo Fundo: (i) Não ocorrência de quaisquer mudanças legais ou regulatórias que venham a restringir os direitos de aquisição do Fundo com relação ao Imóvel ou que, de qualquer forma, impeçam o Fundo de cumprir com as obrigações previstas nos compromissos de compra e venda e/ou com a Política de Investimentos; (ii) Não ocorrência de qualquer inadimplemento, pelos vendedores, de obrigações estipuladas nos respectivos compromissos de compra e venda, bem como que não se provem falsas quaisquer declarações prestadas pelos vendedores que poderiam influenciar na decisão de recomendação do Gestor; e (iii) A disponibilização pelo Gestor, ao Administrador, do Relatório de Aquisição e da matrícula atualizada do Imóvel, emitida há menos de 30 (trinta) dias, conforme o caso ("Critérios de Conformidade").

5. Debêntures

5.1. Condições da escritura

De acordo com as Escrituras de Emissão das Debêntures, na primeira emissão, a administração da Companhia visava captar recursos no montante de R\$ 50.000 (cinquenta milhões de Reais) com a integralização de 5.000.000.000 (cinco bilhões) Debêntures e na segunda emissão visava captar os recursos no montante de R\$ 2.064 (dois milhões, sessenta e quatro mil Reais) com a integralização de 206.407.339 (duzentos e seis milhões, quatrocentos e sete mil, trezentos e trinta e nove) observado o disposto nas Escrituras a respeito da possibilidade de distribuição parcial, sendo ambas as Debêntures de séries únicas.

Até o final de 31 de dezembro de 2024 na primeira emissão foram subscritas 2.000.000.000 (dois bilhões) de Debêntures, das quais 1.740.522.508 (um bilhão, setecentos e quarenta milhões, quinhentos e oito mil) foram integralizadas até o encerramento do exercício. Na segunda emissão foram subscritas 206.407.339 (duzentos e seis milhões, quatrocentos e sete mil, trezentos e trinta e nove) e a totalidade das 206.407.339 (duzentos e seis milhões, quatrocentos e sete mil, trezentos e trinta e nove) foram integralizadas até o encerramento do exercício.

5.2. Características das debêntures

a) Remuneração

As Debêntures fazem jus a remuneração equivalente a 100% da variação acumulada do DI, acrescida de uma sobretaxa de 3,00% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Notas Explicativas**5. Debêntures--Continuação****5.2. Características das debêntures--Continuação****b) Garantia**

Em garantia do fiel, integral e imediato cumprimento de todas as obrigações a Companhia constituiu a alienação fiduciária da totalidade de cotas do Fundo.

c) Risco de crédito

Os direitos creditórios a serem adquiridos poderão não ser performados, o que poderá acarretar na insuficiência da Garantia quanto ao pagamento integral das debêntures.

As partes acordam que os pagamentos de juros e amortização das debêntures dependerão exclusivamente da performance dos direitos creditórios a serem adquiridos pela emissora.

d) Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa

Quando da aquisição dos direitos creditórios, a administração da Companhia irá efetuar as provisões de crédito de liquidação duvidosa em montantes que estimem sua realização.

5.3. Composição das obrigações com debêntures

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os saldos das debêntures são apresentados da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Anterior	20.590	14.559
1ª Emissão de certificados – série única	2.996	3.342
Juros emissão – série única	3.274	2.689
Total	26.860	20.590
Saldo Anterior	-	-
2ª Emissão de certificados	2.064	-
Juros 2ª emissão	240	-
Total	2.304	-
Saldo Anterior	689	2.676
Prêmios a pagar (i)	1.179	(1.987)
Total (ii)	1.868	689
Total das emissões (iii)	31.032	21.279

- (i) Em 31 de dezembro de 2024, houve valorização nas cotas do fundo no valor de R\$ 1.179 (desvalorização de R\$ 1.987 em 2023);
- (ii) O saldo corresponde ao resultado acumulado da operação até a presente data, o qual será repassado aos debenturistas ao término da operação;
- (iii) As parcelas do passivo não circulante vencem em 2027.

Notas Explicativas

6. Patrimônio líquido

6.1. Capital social

O capital social subscrito da Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A., em 31 de dezembro de 2024, é de R\$ 500 (quinhentos Reais), divididos em 500 (quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal e sem ações em tesouraria.

Em 16 de agosto de 2021 o capital social foi totalmente integralizado pelos seus acionistas.

6.2. Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

6.3. Dividendos propostos

As demonstrações financeiras exigidas por lei, observarão, quanto à distribuição do resultado apurado, as seguintes regras:

O exercício social da Companhia terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas pela Diretoria as demonstrações financeiras do correspondente exercício, que serão apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária em conjunto com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como da distribuição de dividendos.

- (i) A dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda e para a contribuição social sobre o lucro; e
- (ii) Do lucro líquido apurado em cada exercício social, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, 25% (vinte e cinco por cento) será obrigatoriamente destinado aos acionistas, como dividendos, na proporção das ações que os mesmos possuírem.

No exercício social em que a distribuição do lucro for incompatível com a situação financeira da Companhia, o mesmo poderá ser retido, observando-se as disposições dos § 4º e 5º do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

O saldo remanescente, depois de atendidas as exigências legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Quando todos os acionistas presentes na Assembleia Geral Ordinária concordarem, o dividendo previsto no caput poderá ser dispensado, no todo ou em parte.

Notas Explicativas

7. Provisão para contingências

A Companhia não tem conhecimento e nem registrou em 31 de dezembro de 2024 qualquer provisão para demandas judiciais, tendo em vista que, com base em seus assessores jurídicos, não possui contingências judiciais com avaliação de risco de perda provável ou possível de perda.

8. Instrumentos financeiros

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais. A administração desses riscos é realizada por meio de definição de estratégias conservadoras, visando segurança, rentabilidade e liquidez:

8.1. Valorização dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros ativos em 31 de dezembro de 2024 são descritos a seguir:

- **Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 3):** O valor de mercado desses ativos não difere dos valores apresentados nas demonstrações financeiras.

A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos.

9. Receitas operacionais

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, as receitas estão assim compostas:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receita de juros sobre carteira de crédito (Vide Nota Explicativa nº 4.a)	2.187	702
Receita deságio sobre carteira de crédito (Vide Nota Explicativa nº 4.a)	2.506	-
Reversão remuneração das debêntures	-	1.987
Total	4.693	2.689

10. Custos gerais

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os custos gerais estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração das debêntures	(1.179)	-
Juros sobre as debêntures	(3.514)	(2.689)
Total	(4.693)	(2.689)

11. Relação com auditores

De acordo com a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras, exceto aqueles relacionados aos serviços de auditoria externa.

Notas Explicativas

12. Remuneração do pessoal-chave da administração

Não houve remuneração paga ao pessoal-chave da Administração no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

13. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes após a data de encerramento no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Pareceres e Declarações / Relatório do Auditor Independente - Negativa de Opinião

Aos
Administradores e Acionistas da
Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A.
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras da Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 4, a Companhia detém cotas do Bluecap Desenvolvimento Logístico I Fundo de Investimento Imobiliário – FII, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 40.054.913/0001-05 ("Fundo"), no montante de R\$ 31.077 mil, o que representa aproximadamente 99,74% do total do ativo. As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 do referido Fundo estão em processo de auditoria e, até a data de emissão deste relatório, não haviam sido concluídas. Dessa forma, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre esse investimento, o que nos impede de formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Além do assunto descrito na seção "Base para abstenção de opinião", não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 31 de março de 2025.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1

Fábio Rodrigo Muralo
Contador CRC 1SP-212.827/O-0

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Eu, Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.393.860-2 (SSP/SP), inscrito no CPF /MF 218.718.568-09, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, DECLARO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A; sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, inscrita no CNPJ/MF nº 43.335.774/0001-86 (Companhia), nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaro que, juntamente com os demais diretores da Companhia:

(i) Revi, discuti e concordei com as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; e

(ii) Revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes, informando que, caso houvesse discordância, as razões seriam devidamente apresentadas.

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Eu, Camila Maria Oliveira, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.825.036-2 (SSP/SP), inscrita no CPF /MF 349.935.818-23, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, DECLARO, na qualidade de Diretora de Securitização da Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A; sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, inscrita no CNPJ/MF nº 43.335.774/0001-86 (Companhia), nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaro que, juntamente com os demais diretores da Companhia:

(i) Revi, discuti e concordei com as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; e

(ii) Revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes, informando que, caso houvesse discordância, as razões seriam devidamente apresentadas.

Camila Maria Oliveira
Diretora de Securitização

Eu, Thais de Castro Monteiro, brasileiro, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.116.133 (SSP/SP), inscrito no CPF /MF 421.565.628-14, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, DECLARO, na qualidade de Diretora de Compliance da Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A; sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, inscrita no CNPJ/MF nº 43.335.774/0001-86 (Companhia), nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaro que, juntamente com os demais diretores da Companhia:

(i) Revi, discuti e concordei com as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; e

(ii) Revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes, informando que, caso houvesse discordância, as razões seriam devidamente apresentadas.

Thais de Castro Monteiro
Diretora de Compliance

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Eu, Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.393.860-2 (SSP/SP), inscrito no CPF /MF 218.718.568-09, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, DECLARO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A; sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, inscrita no CNPJ/MF nº 43.335.774/0001-86 (Companhia), nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaro que, juntamente com os demais diretores da Companhia:

- (i) Revi, discuti e concordei com as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; e
- (ii) Revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes, informando que, caso houvesse discordância, as razões seriam devidamente apresentadas.

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Eu, Camila Maria Oliveira, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.825.036-2 (SSP/SP), inscrita no CPF /MF 349.935.818-23, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, DECLARO, na qualidade de Diretora de Securitização da Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A; sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, inscrita no CNPJ/MF nº 43.335.774/0001-86 (Companhia), nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaro que, juntamente com os demais diretores da Companhia:

- (i) Revi, discuti e concordei com as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; e
- (ii) Revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes, informando que, caso houvesse discordância, as razões seriam devidamente apresentadas.

Camila Maria Oliveira
Diretora de Securitização

Eu, Thais de Castro Monteiro, brasileiro, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.116.133 (SSP/SP), inscrito no CPF /MF 421.565.628-14, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, DECLARO, na qualidade de Diretora de Compliance da Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis VI S.A; sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, inscrita no CNPJ/MF nº 43.335.774/0001-86 (Companhia), nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaro que, juntamente com os demais diretores da Companhia:

- (i) Revi, discuti e concordei com as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; e
- (ii) Revi, discuti e concordei com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes, informando que, caso houvesse discordância, as razões seriam devidamente apresentadas.

Thais de Castro Monteiro
Diretora de Compliance